



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: [direcao@arssparana.com.br](mailto:direcao@arssparana.com.br)

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

**Data: 17/01/2020**

**SÚMULA** - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

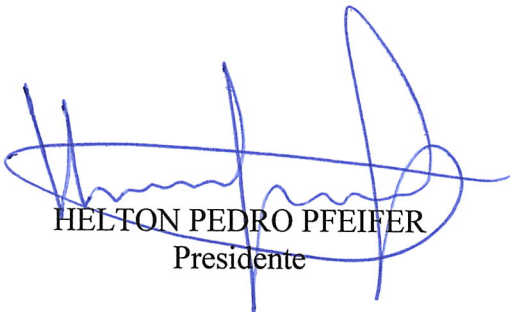
**R E S O L V E .**

**Art. 1º.** Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2020, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER  
Presidente



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: [direcao@arssparana.com.br](mailto:direcao@arssparana.com.br)

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

### ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCICIO 2020							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.993.683,20
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.849,87	6.129.849,87	6.129.849,87	36.190.787,20
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
total geral exercicio 2018	5.973.745,87	5.973.745,87	5.973.745,87	6.169.849,87	6.169.849,87	6.169.849,87	36.430.787,20
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO 2018							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	761.816,92						761.816,92
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	630.804,79						630.804,79
Fonte 331 - Comsus	250.915,64						250.915,64
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	438,70						438,70
Fonte 494 - fatura Sus	281.416,60						281.416,60
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	1.262,85						1.262,85
	1.926.655,50	-	-	-	-	-	1.926.655,50
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
							-
							-
	-	-	-	-	-	-	-
total geral superavit 2019	1.926.655,50	-	-	-	-	-	1.926.655,50
total geral exercicio 2019 e superavit 2018	7.900.401,37	5.973.745,87	5.973.745,87	6.169.849,87	6.169.849,87	6.169.849,87	38.357.442,70



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: [direcao@arssparana.com.br](mailto:direcao@arssparana.com.br)

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

### ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCICIO 2020							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.993.683,20
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.849,87	6.129.849,87	6.129.849,87	36.190.787,20
							-
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
							-
total geral exercicio 2020	5.973.745,87	5.973.745,87	5.973.745,87	6.169.849,87	6.169.849,87	6.169.849,87	36.430.787,20

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.1001 Administração Geral 10.122.1.2.1 Administração Geral 3.3.90.93.00(097)001 Indenizações e restituições R\$ 5.000,00 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.1001 Administração Geral 10.122.1.2.1 Administração Geral 3.1.90.67.00(007)001 Depósitos Compulsórios R\$ 5.000,00 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de janeiro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA - Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a existência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). RESOLVE Art. 1º - Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previstas da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme o constante no anexo Único desta Resolução. Art. 2º - A Secretaria Administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não registrada na cobrança extrajudicial. Art. 3º - O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020 HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Table with columns: METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS, PERÍODO, VALORES, etc.

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). RESOLVE Art. 1º - Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2020, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da Associação, conforme Anexos I e II desta Resolução. Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente pro-mover a limitação de Empenho, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Table with columns: PERIODIZAÇÃO DA RECEITA - PERIODIZAÇÃO DA DESPESA, PERÍODO, VALORES, etc.

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

Table with columns: PERIODIZAÇÃO DA RECEITA - PERIODIZAÇÃO DA DESPESA, PERÍODO, VALORES, etc.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ, RUA, etc.

Termo de Adjucação de Processo Licitatório. Objeto: Adjucação de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Table with columns: METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS, PERÍODO, VALORES, etc.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ, RUA, etc.

Termo de Adjucação de Processo Licitatório. Objeto: Adjucação de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ, RUA, etc.

Termo de Adjucação de Processo Licitatório. Objeto: Adjucação de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ, RUA, etc.

Termo de Adjucação de Processo Licitatório. Objeto: Adjucação de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ, RUA, etc.

Lista de fornecedores para aquisição de materiais e equipamentos. Inclui itens como materiais de limpeza, produtos de higiene, e materiais de escritório.

Termo de Homologação e Pregão Eletrônico Nº 129/2019. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados no Castro Móvel. Inclui itens como materiais de limpeza, produtos de higiene, e materiais de escritório.

Termo de Adjucação e Homologação. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Termo de Adjucação e Homologação. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Brinquedos Pedagógicos para Estimulação da Aprendizagem de Crianças de 03 a 06 Anos de Idade.

Extrato para Publicação Nº 011/2020. Lista de extratos de contratos e licitações, incluindo valores e datas de vencimento.

Lista de fornecedores para aquisição de materiais e equipamentos. Inclui itens como materiais de limpeza, produtos de higiene, e materiais de escritório.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 06/2020-DATA: 17/01/2020

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2020, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2020

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - RECEITAS							
RECEITAS	EXERCÍCIO 2020						
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributárias	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
patrimonial	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	87.600,00
serviços							
transferências correntes	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	5.929.531,20	35.577.187,20
transferências de capital	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	231.000,00
outras receitas	100.000,00						100.000,00
TOTAL	6.155.031,20	6.055.031,20	6.055.031,20	6.055.231,20	6.055.231,20	6.055.231,20	36.430.787,20

### RESOLUÇÃO Nº 07/2020-Data: 17/01/2020

SÚMULA—Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2020, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

### ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2031

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO 2020							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTE						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.593.693,20
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.349,87	6.129.349,87	6.129.349,87	36.190.787,20
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
<b>total geral exercicio 2018</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>36.430.787,20</b>
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTE						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 001 - recursos do tesouro	761.816,92						761.816,92
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	630.804,79						630.804,79
Fonte 331 - Comsus	250.915,64						250.915,64
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	438,70						438,70
Fonte 494 - fatura Sus	281.416,60						281.416,60
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	1.262,85						1.262,85
	1.926.655,50						1.926.655,50
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
							-
							-
							-
							-
							-
<b>total geral superavit 2018</b>	<b>1.926.655,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.926.655,50</b>
<b>total geral exercicio 2018 e superavit 2018</b>	<b>7.900.401,37</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>38.357.442,70</b>

## ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 07/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO 2020							
ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTE						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 001 - recursos do tesouro	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	4.498.947,20	26.593.693,20
Fonte 324 - Caps ADIII Incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 331 - Comsus	197.304,00	197.304,00	197.304,00				591.912,00
Fonte 337 - Comsus Novo				393.408,00	393.408,00	393.408,00	1.180.224,00
Fonte 494 - fatura Sus	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	844.894,67	5.069.368,00
							-
							-
							-
	5.933.745,87	5.933.745,87	5.933.745,87	6.129.349,87	6.129.349,87	6.129.349,87	36.190.787,20
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA DE CAPITAL						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
							-
							-
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
<b>total geral exercicio 2020</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>5.973.745,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>6.169.349,87</b>	<b>36.430.787,20</b>

C:\d20\1194